



## INDICAÇÃO N.º /2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.**

**DESPACHO.**

**Encaminha-se.**

**Sala de Sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

---

Presidente

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Alexandre Augusto Ferreira, para que determine ao órgão competente a **notificação do proprietário do terreno localizado na Rua José Eduardo Pinto, ao lado esquerdo do nº 1.300, esquina com a Rua Virgínio Reis**, para que providencie a **limpeza do imóvel e a construção de calçada ecológica**, conforme previsto na legislação municipal vigente.

A presente solicitação se faz necessária em razão das condições em que se encontra o referido terreno, com presença de vegetação alta e necessidade de limpeza, situação que favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer o aspecto urbano da região.

Destaca-se ainda a ausência de calçada adequada, especialmente por se tratar de imóvel localizado em esquina, o que intensifica o fluxo de pedestres e aumenta os riscos à segurança. A implantação de calçada ecológica é medida importante para garantir acessibilidade, mobilidade urbana, segurança e adequada drenagem das águas pluviais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
<https://franca.sp.leg.br/>



Dessa forma, solicita-se a adoção das providências cabíveis, com a devida notificação do proprietário para cumprimento das obrigações estabelecidas no Código de Posturas e demais normas municipais.

Câmara Municipal de Franca/SP, 12 de fevereiro de 2026.

---

**MARCELO TIDY**

Vereador

